



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PARECER JURÍDICO

Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2017

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que institui o "Título Mulher Destaque de Barra Bonita".

Inicialmente, observo que compete privativamente à Câmara Municipal conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, nos moldes do artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Não vislumbro, pois, quaisquer irregularidades na instituição de homenagem nos moldes traçados pelo projeto.

Ante o exposto, não tenho nada a opor ao projeto em tela.

Sem embargo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, em 16 de novembro de 2017.


Rafael Verolez
Consultor Jurídico
OAB/SP 322.021